PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.905/2021-SEMAD, de 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre revogação de Licença Estudo.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 558/2018-SEMAD, de 23 de março de 2018, que concedeu Licença Estudo ao servidor **RONEI DE LIMA BRELAZ,** no período de 01 de março de 2018 e término em 28-02-2022;

CONSIDERANDO que serão usufruídos 1.385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) dias de licença, no período de 01-03-2018 a 14-12-2021;

CONSIDERANDO a decisão exarada as folhas 219 a 227, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7226/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a partir desta data, a Portaria nº 558/2018-SEMAD, de 23 de março de 2018, que concedeu Licença Estudo ao servidor **RONEI DE LIMA BRELAZ (matrícula nº 111409-3)**, ocupante do cargo de Biólogo, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 14 de dezembro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos